



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

Ofício nº 232/2024 - GAB

Lapa, 03 de Maio de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 51/2024, que acrescenta as Ações - 2491 – PNAB - Fomento Cultural, 2492 - PNAB - Aquisição Cultural, 2493 - PNAB - Subsídio a Espaço Cultural e 2494 - PNAB – Operacionalização, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 51/2024, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

*ao júridico para providências.  
06/05/2024  
Ribeiro*

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2024 11:28 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://s.ataude.net/p6634f49027c5db>.

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 767/2024**  
Data: 03/05/2024 - Horário: 15:06  
Legislativo - PLO 51/2024

Ilmo. Sr.  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal  
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU  
RIBAS:04222448990**  
03/05/2024 11:28:29



## **PROJETO DE LEI Nº 51, DE 03 DE MAIO DE 2024**

**Súmula:** Acrescenta as Ações 2491, 2492, 2493 e 2494 ao Programa 0024 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao Programa 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais, as Ações - 2491 – PNAB - Fomento Cultural, 2492 - PNAB - Aquisição de Bem Cultural, 2493 - PNAB - Subsídio a Espaço Cultural e 2494 - PNAB – Operacionalização, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 03 de Maio de 2024.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal





**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 03 DE MAIO DE 2024**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que acrescenta ao Programa 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais, as Ações - 2491 – PNAB - Fomento Cultural, 2492 - PNAB - Aquisição Cultural, 2493 - PNAB - Subsídio a Espaço Cultural e 2494 - PNAB – Operacionalização, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Justifica-se o pedido para atender a demanda do recurso oriundo da Lei nº 14.399, de 08 de Julho de 2022, mais conhecida como “PNAB – Política Nacional Aldir Blanc”.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Maio de 2024.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2024 11:28 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://c.ateende.netpb6634f490027c-db>.

